



Rua dos Guajajaras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

## PORTARIA Nº 10/2022/BELO HORIZONTE

Dispõe sobre a escala de plantão de recesso forense de final de ano, de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023

A COORDENAÇÃO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BELO HORIZONTE no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar defensores(as) públicos(as) para atuação no plantão das Defensorias de Famílias, da Defesa da Mulher Vítima de Violência, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes- Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área, no período de recesso de final de ano, de 19/12/2022 a 06/01/2023;

**CONSIDERANDO** a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Resolução 1289/2022, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e Deliberação n. 289/2022;

**CONSIDERANDO** a abertura da Consulta através do Memorando Circular nº 23/2022, da Coordenadoria Regional das Famílias e Sucessões da Capital, e o recebimento de inscrições em número suficiente para preenchimento de todos os períodos do plantão.

### RESOLVE

Art. 1º. As Defensorias das Famílias, da Defesa da Mulher Vítima de Violência, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes- Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área, no período de recesso de final de ano funcionarão nos dias 19/12/2022 a 06/01/2023, incluindo os finais de semana referentes aos dias 24/12/2022, 25/12/2022, 31/12/2022 e 01/01/2023, de 08:00 às 17:00 horas, no regime de sobreaviso, para atendimento de medidas urgentes e inadiáveis, a serem analisadas exclusivamente pelas defensoras e defensores públicos plantonistas;

Parágrafo Único. Em qualquer caso, havendo necessidade de atendimento presencial, deverá ser realizado pela (pelo) plantonista, conforme disposto no art. 1º, § 4º da Resolução n. 1289/2022.

Art. 2º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos nominados no “Anexo” desta Portaria para atuarem, voluntariamente, nos plantões de recesso forense de final de ano.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique- se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.**

Belo Horizonte, 06/12/2022.

Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes Defensora  
Pública – MADEP 689- D/MG  
Coordenação Regional das Defensorias das Famílias e Sucessões da Capital

**ANEXO**  
**ESCALA PLANTÃO FAMÍLIAS E SUCESSÕES- RECESSO 2022/2023**

<b>19/12/2022</b>	Cibele Nogueira Gil	38 99916-5941
<b>20/12/2022</b>	Cibele Nogueira Gil	38 99916-5941
<b>21/12/2022</b>	Luciana Bar Infante Antunes Rabelo	31 98758-0131
<b>22/12/2022</b>	Luciana Bar Infante Antunes Rabelo	31 98758-0131
<b>23/12/2022</b>	Hebert Soares Leite	31 98839-4250
<b>24/12/2022</b>	Hebert Soares Leite	31 98839-4250
<b>25/12/2022</b>	Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes	31 98898-1331
<b>26/12/2022</b>	Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes	31 98898-1331
<b>27/12/2022</b>	Guilherme Rocha de Freitas	31 99984-5520
<b>28/12/2022</b>	Guilherme Rocha de Freitas	31 99984-5520
<b>29/12/2022</b>	Alfredo Emanuel Farias de Oliveira	31 98236-7269
<b>30/12/2022</b>	Alfredo Emanuel Farias de Oliveira	31 98236-7269
<b>31/12/2022</b>	Adriana Newmann Franca Lima	31 99176-1221
<b>01/01/2023</b>	Adriana Newmann Franca Lima	31 99176-1221
<b>02/01/2023</b>	Gilson Santos Maciel	31 99245-6674
<b>03/01/2023</b>	Deborah Maia Carneiro Costa	31 99615-3537
<b>04/01/2023</b>	Deborah Maia Carneiro Costa	31 99615-3537
<b>05/01/2023</b>	Gilson Santos Maciel	31 99245-6674
<b>06/01/2023</b>	Gilson Santos Maciel	31 99245-6674

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

**DAYANNE CARLA MAZZON DIAS MENDES**

**Madep: xxxxx**

**Coordenadora Regional**



Documento assinado eletronicamente por **DAYANNE CARLA MAZZON DIAS MENDES**,  
**Coordenadora Regional**, em 06/12/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0056569** e o código CRC **3C267751**.

---

---

9990000001.005954/2022-17

0056569v2

Criado por [dayanne.mendes](#), versão 2 por [dayanne.mendes](#) em 06/12/2022 11:09:45.